



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.762/2021/CMMB

Matias Barbosa, 19 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo Sr.

Weley Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadanias



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.082/2021/CSPPMUC

Matias Barbosa, 19 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Leonel Geraldo dos Santos

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Julimar de Assis Souza, foi protocolada em 04 de outubro de 2021, a Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito" do Município de Matias Barbosa ao senhor "Leonel Geraldo dos Santos" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 13 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

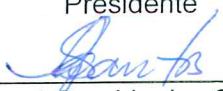
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.06/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de outubro de 2021.


Weley Rodrigues da Silva
Presidente


Leonel Geraldo dos Santos
Relator


João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

20 / 10 / 21


PRESIDENTE DA COMISSÃO